



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 83 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2073**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.695,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
409	15.451.0108.1154.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	110.094,79		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 074	CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 3,4 - 805534			
410	15.451.0108.1154.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	5.601,05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	01	00
	01	TESOURO			
	100 074	CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 3,4 - 805534			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
29	99.999.0128.0109.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO	-5.601,05		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 13 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL